



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 56/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1099 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 725.176,96 (setecentos e vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2019.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Página 1 de 2

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 56

Data: 02/09/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0031 /1801.1030100831.114-4490.51.00-00	489.076,96				
0036 /1801.1030100832.157-3390.30.00-55	2.642,31				
0049 /1801.1030100832.160-3190.11.01-55	24.894,26				
0057 /1801.1030100832.161-3190.11.01-55	2.001,00				
0059 /1801.1030100832.161-3191.13.02-55	35.000,00				
0061 /1801.1030100832.161-3390.30.00-55	10.000,00				
0063 /1801.1030100832.177-3390.91.00-55	1.000,00				
0065 /1801.1030100862.172-3190.11.01-55	664,00				
0068 /1801.1030100862.172-3390.30.00-55	10.000,00				
0073 /1801.1030100862.173-3390.91.00-55	1.000,00				
0076 /1801.1030200852.166-3390.91.00-55	1.000,00				
0078 /1801.1030200852.167-3390.30.00-55	1.000,00				
0080 /1801.1030200852.167-3390.39.00-55	1.000,00				
0082 /1801.1030200852.167-4490.52.00-55	1.000,00				
0083 /1801.1030200852.181-3350.41.00-55	56.121,24				
0087 /1801.1030200852.181-3390.30.00-55	540,00				
0091 /1801.1030200852.181-3390.36.00-55	7.450,00				
0096 /1801.1030200852.181-3390.91.00-55	1.000,00				
0098 /1801.1030200852.181-4490.52.00-55	1.000,00				
0100 /1801.1030400842.179-3190.11.01-55	3.000,00				
0104 /1801.1030400842.179-3390.14.00-55	80,00				
0106 /1801.1030400842.179-3390.30.00-55	5.228,26				
0108 /1801.1030400842.179-3390.32.00-55	1.000,00				
0110 /1801.1030400842.179-3390.36.00-55	1.755,44				
0112 /1801.1030400842.179-3390.39.00-55	1.163,54				
0115 /1801.1030400842.179-4490.52.00-55	5.000,00				
0117 /1801.1030500841.115-3390.39.00-55	1.000,00				
0119 /1801.1030500841.115-4490.51.00-55	1.000,00				



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

0121 /1801.1030500842.163-3190.11.01-55	10.000,00				
0125 /1801.1030500842.163-3390.14.00-55	1.000,00				
0128 /1801.1030500842.163-3390.30.00-55	666,50				
0130 /1801.1030500842.163-3390.32.00-55	63,45				
0131 /1801.1030500842.163-3390.36.00-55	1.000,00				
0133 /1801.1030500842.163-3390.39.00-55	4.830,00				
0135 /1801.1030500842.163-4490.52.00-55	1.000,00				
0137 /1801.1030500842.171-3190.11.01-55	40.000,00				
0139 /1801.1030500842.171-3191.13.02-55	1.000,00				
0001 /1801.1012200892.176-3190.11.01-00		421.000,00			
0039 /1801.1030100832.157-3390.32.00-55		131.000,00			
0040 /1801.1030100832.157-3390.39.00-00		76,96			
0041 /1801.1030100832.157-3390.39.00-55		80.000,00			
0044 /1801.1030100832.158-3390.30.00-55		16.000,00			
0048 /1801.1030100832.160-3190.11.01-00		40.000,00			
0064 /1801.1030100862.172-3190.11.01-00		7.000,00			
0065 /1801.1030100862.172-3190.11.01-55		3.000,00			
0094 /1801.1030200852.181-3390.39.00-55		2.100,00			
0104 /1801.1030400842.179-3390.14.00-55		4.000,00			
0136 /1801.1030500842.171-3190.11.01-00		21.000,00			
Totais:	725.176,96	725.176,96	0,00	0,00	0,00